



Processo 81.533

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.681

Denomina “**Rua AVELINA MARQUEZIM BARDI**” a Rua 3 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua AVELINA MARQUEZIM BARDI**” a Rua 3 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

